

1) Lista de Recursos Materiais e Viaturas apresentando data do levantamento e assinatura do responsável técnico ou legal da empresa;

2) “Cadastro da transportadora de produtos perigosos” totalmente preenchido, datado e assinado. O item I deve ter a Razão Social preenchida corretamente;

3) FISPQ do número ONU 3291 ou declaração informando os motivos para sua não apresentação (foi apresentada a Ficha de Emergência).

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:453/DECONT–14/15 – PA: 2015-0.238.858-4.A empresa TW Transportes e Logística Ltda – CNPJ: 89.317.697/0001-32, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Lista de Recursos Materiais e Viaturas apresentando data do levantamento e assinatura do responsável técnico ou legal da empresa;

2) “Declaração de validade contratual e de elaboração de PAE em conjunto” assinada e datada, indicando o número correto do contrato de prestação de serviços.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:454/DECONT–14/15 – PA: 2015-0.230.085-7.A empresa 4R Ambiental Locação de Equip. Ltda EPP – CNPJ: 04.367.412/0001-15, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Atender ao Art. 27, inciso V, alínea b. A relação de recursos materiais, deve vir assinada e datada.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:455/DECONT–14/15 – PA: 2015-0.230.095-4.A empresa CITA – Cooperativa Intermodal de Transportadores Autônomos – CNPJ: 64.775.927/0001-86, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Cópia do RG e CPF do Responsável Legal Clóvis Motta. Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 5187-0287.

COMUNIQUE-SE:456/DECONT–14/15 – PA: 2015-0.236.455-3.A empresa Fanal Piracicaba Com. de Combustíveis Ltda – CNPJ: 68.949.346/0001-74, deverá apresentar na Secretaria do Verde e do Meio Ambiente - Protocolo, sito à Rua do Paraíso, 387 - térreo, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOC, a adequação do Plano de Atendimento a Emergências, complementando as seguintes informações:

1) Documento que qualifique o Sr. Luiz Antonio Scarlate a assinar isoladamente como Responsável Legal, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato Social apresentado;

2) Declaração manifestando concordância com o PAE indicando o número correto do contrato de prestação de serviço apresentado;

3) Atender ao Art. 27, inciso V, alínea b. A relação de recursos materiais, deve vir assinada e datada.

Dúvidas sobre o comunique-se entrar em contato através do telefone 5187-0287.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 01 A 15 DE OUTUBRO DE 2015, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.

Nº EXP.	Nº PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
1068/15	058/15	DAVOP COMERCIAL	MATERIAIS DE PINTURA PIMANUT. PRE- EIRELI - EPP	7.420,00
1088/15	059/15	TECH MAIS IMPORT. LTDA - ME	CARTUCHOS E CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 72 PIPLOTER HP (22 PCS)	5.456,00
			DIAL (24 ITENS)	

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO 001/2015/OPERAÇÃO URBANA CENTRO

A COMISSÃO EXECUTIVA DA OPERAÇÃO URBANA CENTRO pelas atribuições que lhe são conferidas pelo artº 17 da Lei 12.349/1997, na sua 125ª reunião ordinária, realizada em 30/09/2015, deliberou pelo encaminhamento do Processo 2013-0.371.184-9 - SP – Urbanismo 123 à Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU, que trata da proposta de participação na Operação Urbana Centro, com os novos parâmetros abaixo descritos:

1) Interessados: MUNDO ORIENTAL INCORPORADORA LTDA e NEO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES , LTDA;
2) Local do Imóvel: Rua Barão de Duprat, 317 e 323; Distrito Sé; Subprefeitura da Sé; Contribuintes nºs 001.051.0040-4 / 001.051.0124-9;
3) Dados da Proposta: a) Zoneamento (Lei 13.885/2004): ZCpB/05, antiga Z5/002; CA básico vigente: 2,0; Subcategoria de uso: nR2; b) reforma de edificação com acréscimo de área sem mudança de uso; c) Número de pavimentos da edificação: 1 subsolo + térreo + 8 pavimentos + cobertura: casa de máquinas; caixa d’água e casa de zelador; d) Índices e Áreas propostas: Área do terreno = 1.218,00(escritura) + 701,72(escritura) = 1.919,72 m²; Área total a construir: 13.225,53 m²; Área computável total: 10.785,40 m²; Área não computável: 2.440,13 m2; CA total: 5,6182 do projeto; TO: 0,653; Área de projeção: 1.253,86 m2; Taxa de permeabilidade adotada: 15,57%;
4) Benefício Pleiteado: potencial construtivo adicional para o uso nR2 nos termos do inciso I do artigo 4o da Lei nº 12.349/1997;
5) Benefício Aprovado: Área Construída Computável Adicional: 6.050,07 m² para a subcategoria de uso nR2;
6) Valor da Contrapartida: em conformidade com o inciso II e parágrafo 2º do artº 10 da Lei 12.349/1997, o valor da contrapartida é de R\$ 11.279.333,06 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil e trezentos e trinte e três reais e seis centavos), calculado sobre o valor do m² do terreno aferido no Laudo de Avaliação de Mercado acatado pela Gerência de Estudos Econômicos (GEE) da Superintendência de Estruturação de Projetos (SEP) da SP – Urbanismo e com base na legislação vigente;
7) Deverão ser atendidas ainda, todas as demais disposições da Legislação de Uso e Ocupação do Solo, do Código de Obras e Edificações e da legislação complementar;
8) O pagamento do valor acima mencionado deverá ser realizado da seguinte maneira: à vista, até o 10º (décimo) dia útil subsequente à data de publicação do Despacho da CTLU.

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.264.446-7 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2015.

Objeto: Seleção de Administrador para Constituição e Administração de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados – FIDC NP.

Tendo em vista o pedido de esclarecimento efetuado em 19/10/2015, pela Caixa Econômica Federal, informamos que:

Pergunta:

Você poderia nos informar atualmente em qual banco está centralizado o recebimento das faturas?

Resposta:

De acordo com o que nos foi informado, o recebimento das faturas está concentrado na Caixa.

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

2012-0.194.774-6 - SGM/Coordenadoria de Administração e Finanças. – Locação de 05(cinco) equipamentos reprodutivos com tecnologia digital. - 1. Em face dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial as informações de fls. 928, 930 e 962, e manifestação da Assessoria Jurídica às fls. 983/985, nos termos do disposto no artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, *c/c* a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto nº. 44.279/03, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº. 19/2012-SGM, celebrado com a Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº. 07.432.517/0001-07, cujo objeto é locação de 05(cinco) equipamentos reprodutivos com tecnologia digital, para fazer constar:
- 2. Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/10/2015, com aplicação do reajuste econômico, estabelecido na Cláusula Quarta, subcláusula 4.2.2, do referido ajuste.
- 3. Emita-se Nota de Empenho no valor mensal de R\$ 7.580,03 (sete mil quinhentos e oitenta reais e três centavos), mais reajuste nos termos do Decreto nº. 53841/2013, a favor da Empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº. 07.432.517/0001-07, onerando a dotação orçamentária nº. 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para o exercício de 2015, e o restante onerará a dotação orçamentária do exercício de 2016.
- 4. Autorizo ainda, a emissão de Nota de Empenho no valor total estimativo de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais), sendo que o valor de R\$ 42,00(quarenta e dois reais) para milheiros excedentes monocromáticos, e o valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) para milheiros excedentes coloridos, a favor da empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A, CNPJ nº. 07.432.517/0001-07, onerando a dotação orçamentária nº. 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, para o exercício de 2015, e o restante correrão por conta do orçamento do exercício de 2016.

2015-0.265.755-0 SGM/CAF – Aquisição de 01 (um) DVR. 1. À vista dos elementos contidos no presente, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações *c/c* Lei Municipal 13.278/02, Decreto 44.279/03 e Decreto 54.102/2013, com os valores atualizados pela Portaria SF 31/2002, cotação eletrônica nº 57/2015 e manifestação da Assessoria Jurídica, sob fls.41/42, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a contratação direta da empresa: COMPUSET INFORMATICA LTDA-ME, para a aquisição de 01 (um) DVR, conforme requisição encartada às fls. 03, com prazo para entrega fixado em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho. 2. Emita-se Nota de Empenho a favor da empresa: COMPUSET INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ nº 65.529.489/0001-39, no valor de R\$ 328,98 (trezentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) onerando a dotação orçamentária nº 11.20.04.122.3024.2.100.4.4.90.52.00.00, para cobertura da despesa.

DESENVOLVIMENTO,TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS

2014-0.324.419-3 – TERMO DE CONTRATO N. 009/2015/SDTE. Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas que constituem a patrulha agrícola mecanizada.
Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 22 de setembro de 2015.
Valor estimado: R\$ 203.600,00 (duzentos e três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentaria: 30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00.
Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante; Onivaldo Redondo, pela contratada.

2014-0.324.419-3 – TERMO DE CONTRATO N. 010/2015/SDTE.

Contratante: Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo – SDTE.

Contratada: IMPLEMENTOS YAMASHITA LTDA

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas que constituem a patrulha agrícola mecanizada.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 22 de setembro de 2015.

Valor estimado: R\$ 81.241,00 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e um reais)
Dotação orçamentaria: 30.10.08.605.3011.4.301.4.4.90.52.00.00.
Signatários: Artur Henrique da Silva Santos, pela contratante; Maurício Yamashita, pela contratada.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2013-0.276.544-9

CMDCA - Projeto “Atendimentos Multiprofissionais de Bebês Prematuros” – Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar- CIAM.

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente às fls. 122, o ateste de fls. 272 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro fica convocada a entidade – **Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar- CIAM**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 61.683.272/0001-28 a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto **“Atendimentos Multiprofissionais de Bebês Prematuros”** que beneficiará 100 (cem) bebês de 06 (seis) a 18 (dezoito) meses de idade, no valor total de R\$ 99.009,30 (noventa e nove mil, nove reais e trinta centavos)

02. Emitam-se as correspondentes Notas de Empenho a favor da referida entidade onerando, neste exercício, a as dotações 90.10.08.243.3013.6.160.4.4.50.52.00.05 e 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05 conforme reservas de fls. 350/351 e planilha de fls. 269 e no exercício subsequente as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **Notifique-se** a entidade supra para que altere o seu Estatuto Social a fim de se readequar as suas finalidades para que nela conste o “atendimento a crianças e/ou adolescentes”, sob pena de não serem realizados novos conveniamentos/aditamentos.

PROCESSO Nº 2013-0.297.629-6

CMDCA - Projeto “Movimentos para a Cidadania” – Movimento Comunitário Estrela Nova.

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a carta de anuência emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente às fls. 151, o ateste de fls. 193 e a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro fica convocada a entidade – **Movimento Comunitário Estrela Nova**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 53.817.169/0001-03 a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, que vigorará no primeiro dia útil do segundo mês subsequente à assinatura do ajuste, objetivando a implementação do projeto **“Movimentos para a Cidadania”** que beneficiará 220 (duzentos e vinte) crianças e adolescentes de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, no valor total de R\$ 447.146,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e seis reais e quatro centavos).

02. Emitam-se as correspondentes Notas de Empenho a favor da referida entidade onerando, neste exercício, a as dotações 90.10.08.243.3013.6.160.4.4.50.52.00.05 e 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.00.05 conforme reservas de fls. 304/305 e planilha de fls. 301/302 e no exercício subsequente as dotações próprias, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, bem como o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

PROCESSO Nº2015-0.031.972-0

SMDHC - Convênio/Projeto: “Não às drogas” – Associação Maria Helen Drexel, inscrita no CNPJ/MF nº 44.006.203/0001-60, advindo da seleção de projetos do Edital de Chamamento Público nº 003/SMDHC/2014 – Para seleção de Projetos da Sociedade Civil para Atuar na Prevenção e Educação Sobre Drogas Entre Adolescentes e Jovens.

01. À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria de Políticas Públicas sobre Drogas, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação e da Assessoria Jurídica e considerando a classificação decorrente do Edital de Chamamento nº 003/SMDSHC/2014 fica convocada a entidade **Associação Maria Helen Drexel**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.006.203/0001-60, a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a implementação do projeto **“Não às drogas”**, classificado no referido instrumento convocatório, conforme publicação no DOC de 19/12/2014, páginas 45/46, cujo objetivo geral do Projeto é a prevenção do uso de drogas e o fortalecimento do protagonismo juvenil de jovens em situação de vulnerabilidade social, no valor total de R\$ 104.448,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da entidade supramencionada, sob os preceitos do Decreto Municipal nº. 55.839/2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, onerando a dotação orçamentária nº. 34.10.14.422.3018.8.414.3.3.90.39.00.02 do orçamento vigente, observando-se o disposto no item 1.3 do Edital em referência, em obediência ao princípio da anualidade e, no exercício subsequente a dotação própria, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** às servidoras: ANNA FUNARO MORTARA - RF 817.173.4; FABIANA ORTIZ DO NASCIMENTO - RF 757.288.3; e MARIA ANGELICA DE CASTRO COMIS, RF 815.498.8 a incumbência de fiscalizar o presente Convênio.

PROCESSO Nº 2015-0.032.609-3

SMDHC - Convênio/Projeto: “Mãe que acolhe” – Cáritas Diocesana de Campo Limpo, inscrita no CNPJ/MF nº 64.033.061/0001-38, advindo da seleção de projetos do Edital de Chamamento Público nº 003/SMDHC/2014.

01. A vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria de Políticas Públicas sobre Drogas, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Avaliação e da Assessoria Jurídica e considerando a classificação decorrente do Edital de Chamamento nº 003/SMDSHC/2014 fica convocada a entidade **Cáritas Diocesana de Campo Limpo**, inscrita no CNPJ/MF nº 64.033.061/0001-38, a subscrever o Termo de Convênio, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando a implementação do projeto **“Mãe que acolhe”**, classificado no referido instrumento convocatório, conforme publicação no DOC de 19/12/2014, páginas 45/46, cujo objetivo geral do Projeto é realizar prevenções sobre as drogas nas escolas, fundação casa, associação amigos de bairro e instituições para jovens, adolescentes, pais, diretores e professores, no valor total de R\$ 126.193,20 (cento e vinte e seis mil e cento e noventa e três reais e vinte centavos).

02. Emita-se a correspondente Nota de Empenho a favor da entidade supramencionada, sob os preceitos do Decreto Municipal nº. 55.839/2015, que fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015, onerando a dotação orçamentária nº. 34.10.14.422.3018.8.414.3.3.90.39.00.02 do orçamento vigente, observando-se o disposto no item 1.3 do Edital em referência, em obediência ao princípio da anualidade e, no exercício subsequente a dotação própria, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. **DESIGNO** às servidoras: ANNA FUNARO MORTARA – RF 817.173.4; FABIANA ORTIZ DO NASCIMENTO - RF 757.288.3; e MARIA ANGÉLICA DE CASTRO COMIS - RF 815.498.8 a incumbência de fiscalizar o presente Convênio.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CONTROLADOR ADJUNTO

Processo nº 2013-0.323.386-6
Interessada: Controladoria Geral do Município de São Paulo
Assunto: Prorrogação do prazo do ajuste
DESPACHO

I. À vista do contido no presente, em especial da manifestação da SADM e da Assessoria Jurídica, que acolhe e fundamen-

tado pelo artigo 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Municipal nº 13.278/2002, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 40/2015-CGM, **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 003/CGM/2013, firmado entre a Municipalidade e a empresa G.N. Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda., CNPJ nº 71.632.160/0001-00, cujo objeto é a locação de um veículo blindado, sem motorista, para utilização da Controladoria Geral do Município, para sua prorrogação, pelo período de doze meses, podendo, entretanto ser rescindido quando do recebimento do veículo objeto de novo processo de contratação em andamento, conforme previsto na cláusula sexta do citado ajuste, pelo valor mensal estimado de R\$ 9.064,72 considerando-se a aplicação do reajuste provisório, nos termos da cláusula sétima do ajuste, conforme demonstrativo elaborado pela SEOF a fls. 354.

II. Nos termos da competência delegada pela Portaria nº 40/2015-CGM , autorizo o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da reserva nº 63.104, no valor de R\$ 16.618,65.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO N.º 2014-0.193.632-2

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE LEITOR ÓPTICO DE CÓDIGO DE BARRAS.

À vista dos elementos que instruem o processo 2014-0.193.632-2, em especial a manifestação de SGM/AJ, em fls.40/41 e na conformidade da delegação de competência conferida por meio da Portaria 20/2009-SMRI, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, *c/c* as disposições contidas na Lei Municipal n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n.º 44.279/03 e suas alterações **AUTORIZO:**

1- A contratação direta da empresa **Chip7 Informática Comercio e Serviços Ltda - EPP – CNPJ: 18.125.303/0001-04**, vencedora da Cotação Eletrônica 12/2015 de SMRIF para fornecimento de 1 (um) leitor óptico de código de barras sem fio, com alcance mínimo de 100 metros da base e bateria com duração mínima de 5 horas e garantia de 01 (um) ano, conforme Requisição de Compras/Serviços a fl. 11/12, o prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de retirada da Nota de Empenho.

2 – A emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor total de **R\$ 996,85 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, em favor da referida empresa, para atendimento da despesa supracitada neste exercício, onerando a dotação orçamentária n.º 31.10.04.122.3024.2.10 0.44905200.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

2014-0.262.795-1 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 17/SMSP/COGEL/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP – S/A, CNPJ Nº 43.076.702/0001-61

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 17/ SMSP/COGEL/2014 para o período de 03/10/2015 a 02/10/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor estimado do presente Termo de Aditamento, para o período ora prorrogado é de R\$ 18.206.307,52 (Dezoito milhões, duzentos e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), para o valor Principal, correspondente a redução estimado de 1,53% ao valor original do contrato, conforme Proposta de Aditivo PA-SMSP-150723-100 e observando-se o teor do subitem 9.1 da cláusula nona do contrato nº 17/SMSP/COGEL/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 12.10.15.126.3024.2171.3.3.90.39.00.00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 85764/2015.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 17/SMSP/COGEL/2014, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

2002-0.149.391-4-ASSUNTO: CANCELAMENTO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO.

Interessado: SMSP

1. À vista dos elementos contidos no presente administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no Decreto nº 55.839/2015 e pela competência delegada pela Portaria 25/SMSP/2015 e em especial as manifestações de SMSP/UNICOM e SMSP/ATAEF, que adoto como razão de decidir AUTORIZO o Cancelamento Parcial das Notas de Empenho nº 15.103/2015 no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) 15.105/2015 no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois